E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.793 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de **R$ 267.132,66 (Duzentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias no Programa e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ.	**05 – SEC. MUNIC. PLANEJ. URBANO DE OBRAS**	
PROGRAMA	**06 – INFRAESTRUTURA E PLANEJ. MUNICIPAL**	
FONTE	02 - ESTADUAL	
DEST. RECUR.	100.157	
PROJETO	1005 – OBRAS E INFRAESTRUTURA URB E RURAL – REC EST	
FICHA	(NOVA) – 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.132,66
FONTE	01 - TESOURO	
DEST. RECUR.	110.000	
ATIVIDADE	2247 – MANUTENÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA- PUO	
FICHA	(NOVA) 3.2.90.21 – JUROS SOBRE A DÍVIDA	180.000,00
	(NOVA) 3.2.90.22 – OUTROS ENC. S/DIVÍDA P CONTR.	60.000,00
	TOTAL GERAL	**267.132,66**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias , conforme abaixo:

ORGÃO	**02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ.	**05 – SEC. MUNIC. PLANEJ. URBANO DE OBRAS**	
PROGRAMA	**06 – INFRAESTRUTURA E PLANEJ. MUNICIPAL**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
DEST. RECUR.	**110.000**	
ATIVIDADE	2043 – MANUTENÇÃO DA SECR MUN DE PLAN. URBANO	
FICHA	(122) 3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERC. – PES. JURÍDICA	240.000,00
FICHA	(124) 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.132,66
	TOTAL GERAL	**267.132,66**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de setembro de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Secretário Municipal de Administração - Substituto

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.767/2018 de autoria do Executivo Municipal